



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 025/2023

(Plenária híbrida)

Aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Av. João Pessoa, 1105 – Bairro Azenha, sob a coordenação da Presidenta **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Priscila Ballestrin, **Parceiros Voluntários**; Priscila Contini Marcondes, **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs**; Francine Idiart e Suzana Moraes, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Frei Luciano Elias Bruxel, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; Kátia Nunes, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; Theresinha Bastos, **Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA**; Andréia Gilli, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Otília Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Susani Pereira Conceição, **Secretaria Municipal da Educação – Smed**; Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**.

DEMAIS PRESENTES:

Luiz Henrique Frota e Lira Rios, **Administrativos CMDCA/Funcriança**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Debates e Deliberações;

2.1. Comissões: Executiva, Finanças, Políticas e Reordenamento;

3. Informes.

31 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

32 **1. ABERTURA;**

33 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
34 **CAIMC (TOPOGIGIO):** Vamos lá?

35 **1. ABERTURA.**

36 **2. DEBATES E DELIBERAÇÕES; COMISSÃO EXECUTIVA:**

37 **ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES:** retorno sobre as provas, que ocorreu de
38 maneira tranquila, com alto grau de aprovação. No dia 26 abriu o prazo para a impugnação do
39 gabarito, com prazo de 3 dias e a partir da conclusão desse prazo a Fundatec terá 5 dias para
40 responder os recursos.

41 **ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES:** Resolução de publicação no Dopa com os
42 locais de votação. Resolução para evento do sorteio do número de urna de candidatos.

43 **APROVADO POR UNANIMIDADE AS RESOLUÇÕES.**

44

45 **COMISSÃO DE FINANÇAS**

46 **ACEBERGS. SEI 22.0.000085100-4. Edital 01/2022.** Solicita autorização para alteração de
47 rubrica na execução de orçamento aprovado para execução de recursos liberados pelo Edital
48 de chamamento 01/2022. Apresentados novos orçamentos dentro do requisitado pela
49 legislação. Após análise a Comissão de Finanças é de parecer favorável para que sejam
50 alteradas as rubricas solicitadas para a execução do projeto aprovado. **APROVADO COM 01**
51 **ABSTENÇÃO.**

52 **ABRIGO JOÃO PAULO II. SEI 23.0.000062337-7. Projeto Alimentando o Futuro.** Projeto
53 novo, valor de captação de R\$ 240 mil, prazo de captação de 24 meses e aplicação de 12
54 meses. Objeto: aquisição de alimentos e materiais de higiene, tendo como público alvo 144
55 pais sociais, crianças e adolescentes acolhidas nas 12 casas lares da instituição, proporcionando
56 uma alimentação nutricional adequada e uma higiene correta, conforto e bem estar aos
57 acolhidos. A comissão é de parecer favorável à emissão da carta de captação, sem retenção.

58 **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO;**

59 **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA.**
60 **21.0.000110172-0. Projeto Parceria em Ação. Parecer:** Em análise ao processo e despachos
61 exarados pela gestora da parceria, a OSC requereu dentro do prazo de legislação, sendo que
62 houve um equívoco da Secretaria, assim não cabe prejuízo à OSC. Considerando que a mesma

63 efetuou a captação dos valores de acordo com o termo assinado, não fica evidenciado
64 prejuízos ao erário público. Ao Funcrância, conforme o valor da devolução do recurso,
65 autorizado o encerrado do Processo SEI e sem penalidade à OSC, autorizando a transferência
66 de R\$ 80.708,72, conforme o despacho da E-Funcrância. **APROVADO COM 01**
67 **ABSTENÇÃO;**

68 CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA. SEI 23.0.000073964-2. Projeto
69 novo, onde a OSC solicita autorização para captação de recursos para a manutenção do
70 serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, destinado ao público de
71 crianças e adolescentes com diagnóstico de paralisia cerebral e outras comorbidades, 27
72 acolhidos, atendimento 24 horas, prazo de 2 anos, valor do projeto a ser captado de R\$
73 2.780.982,59. A comissão é de parecer favorável à carta de captação, sem retenção.
74 **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

75 INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – SÃO JOÃO CALÁBRIA.
76 SEI 20.0.000063240-7. Projeto Unidos Pelo Afeto II das Casas Lares. Solicita retificação no
77 processo, mandou o número errado do SEI no ofício, que é do processo 20.0.000057290-0
78 para o 23.0.000057290-0. Já houve o repasse e a OSC solicita a revalidação do certificado de
79 autorização para captação de recursos no valor de R\$ 343.525,38 e a carta de captação
80 encerrada e autorizada a transferência do recurso para o Unidos pelo Afeto III, aprovado em
81 plenária no dia 24/05/2023. Parecer: não atender a solicitação da OSC, considerando que já
82 houve a aprovação da transferência na plenária do dia 24/05, cabendo à SMDS a verificação
83 da transferência. Na verdade, foi aprovada a transferência, mas a OSC não recebeu a
84 informação da transferência e fez novo pedido. Passar para a Secretaria fazer resolução do dia
85 24/05, que já foi aprovado e não foi feita a resolução;

86 ABCB. SEI 23.0.000063815-3. Projeto com Esperança e Fé Caminhando para o Futuro.
87 Solicita transferência de recursos para além do valor aprovado no projeto, bem como a
88 correção da resolução que informa o nome do projeto, considerando os apontamentos da
89 Equipe EOF. Parecer: a OSC deverá corrigir o valor do projeto entre o captado e o plano
90 corrigido. Quanto à liberação do valor além da autorização da carta de captação, valor de R\$
91 30.938,37, a Resolução nº 150/2023, no art. 4º, inciso III, a solicitação de transferência de
92 recursos captados excede o valor do certificado de captação e/ou fora do prazo de validade,
93 deverá ocorrer até 180 dias após o prazo de validade do certificado de captação, observando o
94 objeto do projeto original, com o limite de uma transferência entre certificados de captação.

95 Então, a resolução tem o seu vencimento em 31/12/2023, assim a comissão opina pela
96 autorização do repasse excedido, conforme consta na resolução. **APROVADO POR**
97 **UNANIMIDADE;**

98 ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS. SEI 22.0.000139004-3. Solicitação de transferência de
99 valores do Projeto Tribos nas Trilhas da Cidadania, Educação Infantil, no montante de R\$
100 6.451,88 para o Projeto Fábrica de Projetos, Certificado 035/2022, da Resolução nº 181/2022
101 do CMDCA, com a finalidade de completar recursos para este último projeto. a comissão é de
102 parecer favorável à solicitação de transferência. **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO;**

103 INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – SÃO JOÃO CALÁBRIA:
104 SEI 23.0.00003926-8. Projeto Adote um Futuro III. Solicitação de transferência. A Comissão
105 de Finanças é de parecer favorável à transferência de R\$ 200 mil. **APROVADO COM 01**
106 **ABSTENÇÃO;**

107 ACM – Restinga. SEI 23.0.000001210-6. Projeto esporte clube Cidadão. Carta de captação
108 21/2020. Solicitação de uso do valor captado, dentro do prazo de validade do certificado de
109 captação. A comissão é de parecer favorável à utilização do valor captado de R\$ 24.540,86 em
110 06 parcelas, baseado na Resolução nº 150/2022. **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO;**

111 PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – CASA MARTE MARIA. SEI
112 20.0.000065995-0. Projeto Teia Maternal II. Valor captado de R\$ 244.020,00, retenção de
113 5%. A comissão é de parecer que a OSC tem o direito de receber os valores captados e tem a
114 validação da PGM autorizando esse recebimento. A OSC também tem o direito de encaminhar
115 novo projeto de captação de recurso, pois o CMDCA/Funcrância não oportuniza renovar
116 projetos. A comissão solicita que a gerência entre em contato com a entidade para que seja
117 informada que deve encaminhar um novo projeto e não pedido de renovação. **APROVADO**
118 **POR UNANIMIDADE O PARECER DA ENTIDADE RECEBER AS CINCO**
119 **PARCELAS RESTANTES E INFORMAR A ENTIDADE PARA ENCAMINHAR**
120 **NOVO PROJETO.**

121 **COMISSÃO DE REGISTRO**

122 SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE. SEI 22.0.000157277-0. A
123 entidade foi orientada a se adequar. Foi realizada visita. Solicitam registro e inscrição de
124 SARA. A comissão é de parecer favorável à concessão do registro. **APROVADO COM 01**
125 **ABSTENÇÃO;**

126 APAB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE
127 FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E COMUNIDADE. SEI 23.0.000048860-7.
128 Solicita reativação de registro. Encaminharam a documentação que contempla parcialmente,
129 porque no estatuto não há uma cláusula específica para o atendimento de criança e
130 adolescente. Atendem o público de todas as idades e no entendimento deles isso seria
131 suficiente para englobar crianças e adolescentes. A Comissão é de parecer de registro
132 provisório de 6 meses, atrelado à condição de que eles atualizem o estatuto para contemplar
133 essa cláusula, podendo prorrogar se necessário. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

134 **COMISSÃO DE POLÍTICAS**

135 Informou a foi finalizado o processo do Edital Itaú.

136 **3. INFORMES**

137 PROJETO TÉCNICO DO TRABALHO EDUCATIVO: devolutiva para o GT de um projeto
138 técnico elaborado. O Conselheiro Everton enviou minuta anteriormente ao grupo para
139 sugestões. Algumas sugestões foram apontadas e adequações em termos de nomenclatura.

140 **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

141

142

143 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos
144 Direitos da Criança e do Adolescente, às 15h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia
145 Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de
146 veracidade.